



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ANEXO V

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São José do Inhacorá/RS foi afetado pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, os quais causaram danos significativos à infraestrutura viária rural, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos usuários e o escoamento da produção agrícola.

As estradas vicinais atingidas apresentam pontos com necessidade de escavação, remoção de materiais, rompimento de rochas, recomposição de plataformas e recuperação de trechos danificados, demandando a utilização de máquinas e equipamentos específicos.

Considerando que o Município não dispõe de quantidade suficiente de equipamentos próprios para executar integralmente os serviços necessários dentro do prazo estabelecido pelo Convênio FPE nº 183/2025, torna-se necessária a contratação complementar de horas-máquina para viabilizar a recuperação das vias afetadas.

A intervenção é indispensável para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir o acesso das comunidades rurais aos serviços públicos essenciais e assegurar o transporte da produção agrícola e pecuária.

#### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município e aos objetivos institucionais de manutenção e recuperação da infraestrutura pública, estando compatível com os instrumentos de planejamento e com a execução do Convênio FPE nº 183/2025.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos: Disponibilização dos equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, fornecimento de operadores devidamente habilitados e capacitados, fornecimento de combustível, lubrificantes e demais insumos necessários à execução dos serviços, atendimento às normas de segurança do trabalho e legislação ambiental aplicável; Cumprimento das determinações emitidas pela fiscalização municipal, disponibilidade para mobilização dos equipamentos conforme cronograma estabelecido pela Administração, responsabilidade integral da contratada pela manutenção dos equipamentos durante a execução contratual.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal competente, considerando a extensão dos trechos afetados, os serviços necessários para sua recuperação e os recursos disponibilizados pelo Convênio FPE nº 183/2025.

Lote	Item	und	Quant.	Descrição	R\$
001	01	h	150	Horas escavadeira hidraulica - 02 200 H Contratação de prestação de serviços de Hora-máquina, de escavadeira hidráulica Sobre esteiras, com concha de no mínimo 1,4m <sup>3</sup> , potência mínima de 118 kw e peso 581,17 mínimo de 20 toneladas. Com operador, Incluindo manutenção preventiva corretiva E custos de combustíveis.	360,00
001	02	h	200	Horas caminhão caçamba (basculante)- Contratação de prestação de serviços de Hora-máquina de caminhão basculante para Rocha com capacidade mínima de 12m <sup>3</sup> , Potência mínima de 188 kw. Com motorista Incluindo manutenção preventiva corretiva E custos de combustíveis	233,33



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

001	03	h	100	Horas de escavadeira com rompedor Prestação de serviços de hora-máquina de Escavadeira hidráulica com martelo Hidráulico de no mínimo 1.700 kg, potência Mínima de 103 kw. Com operador incluindo Manutenção preventiva corretiva e custos De combustíveis.	473,33
-----	----	---	-----	---	--------

Os quantitativos representam estimativa suficiente para a execução das intervenções planejadas.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – A execução dos serviços exclusivamente com equipamentos próprios foi analisada e considerada inviável, uma vez que o Município não dispõe de escavadeira hidráulica equipada com rompedor, tampouco de quantidade suficiente de escavadeiras hidráulicas e caminhões caçamba capazes de atender simultaneamente à demanda gerada pelos danos nas estradas vicinais.

Além da inexistência parcial dos equipamentos necessários, a capacidade operacional atual da frota municipal é insuficiente para a execução integral dos serviços dentro do prazo estabelecido pelo Convênio FPE nº 183/2025, o qual exige celeridade na recuperação das vias afetadas pelos eventos climáticos.

Ressalta-se ainda que a tentativa de execução exclusiva com maquinário próprio resultaria em atraso significativo na recomposição da trafegabilidade, comprometendo o atendimento às comunidades rurais e o escoamento da produção agrícola, o que contraria o interesse público e os objetivos do convênio.

Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional da execução integral dos serviços com a frota municipal disponível.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos sem operador

Alternativa considerada inadequada, pois exigiria a disponibilização de operadores municipais e a assunção de custos operacionais adicionais pela Administração.

Alternativa 3 – Contratação de horas-máquina com operador e combustível

Alternativa considerada mais vantajosa, pois transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos, operadores, combustível e manutenção, proporcionando maior eficiência operacional e previsibilidade dos custos.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações de referência foram solicitadas a fornecedores do ramo sendo eles Comercial SS Escavações LTDA, WJ Escavações e Terraplanagem LTDA e Make Escavações. O valor estimado da contratação é de R\$ 147.999,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais)

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de horas-máquina, incluindo operadores, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução dos serviços.

Serão disponibilizadas:

- 150 horas de escavadeira hidráulica;
- 200 horas de caminhão caçamba;
- 100 horas de escavadeira hidráulica equipada com rompedor.

Os equipamentos serão utilizados na recuperação das estradas vicinais localizadas, prioritariamente, nas comunidades de Linha Ilha, Linha Steiguer, Linha Fritzen, Linha da Barra e Ponte Alta, bem como em outros pontos que demandem intervenção em razão dos danos causados pelos eventos climáticos.

#### 7.1. Ampliação de recursos do Convênio FPE nº 183/2025

A presente contratação decorre da ampliação dos recursos financeiros vinculados ao Convênio FPE nº 183/2025, os quais foram destinados ao incremento das ações de recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município de São José do Inhacorá/RS.

Tal ampliação de recursos implica a necessidade de reforço na capacidade operacional para execução das metas pactuadas, especialmente no que se refere à utilização de horas-máquina para atendimento das frentes de trabalho já previstas no instrumento de convênio.



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Ressalta-se que não há alteração do objeto originalmente pactuado, mas apenas a ampliação da disponibilidade de recursos para viabilizar a execução das ações já contempladas, em razão da maior demanda identificada para recuperação da malha viária rural.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a plena execução das metas do convênio, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e a adequada recuperação das vias afetadas.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que os serviços serão executados de forma integrada e complementar, visando à recuperação de uma mesma infraestrutura pública, mostra-se tecnicamente recomendável a contratação por montante global.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço do montante global favorece a coordenação das atividades, reduz dificuldades operacionais, simplifica a fiscalização contratual e minimiza riscos de incompatibilidade entre cronogramas de diferentes prestadores.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se: Restabelecer as condições de trafegabilidade das estradas vicinais afetadas, garantir segurança aos usuários das vias rurais, assegurar o acesso das comunidades aos serviços públicos essenciais facilitar o escoamento da produção agrícola e pecuária, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos oriundos do Convênio FPE nº 183/2025.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: Elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, reserva orçamentária dos recursos vinculados ao convênio, designação de gestor e fiscal do contrato, planejamento das frentes de trabalho e cronograma de execução.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços deverão observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao correto manejo de resíduos, prevenção de vazamentos de combustíveis e lubrificantes e adoção de práticas que minimizem impactos ao meio ambiente durante a execução das atividades.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e das condições de mercado, conclui-se que a contratação pretendida é técnica e economicamente viável, mostra-se adequada ao interesse público e representa a solução mais eficiente para a recuperação da infraestrutura viária rural afetada pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, atendendo aos objetivos do Convênio FPE nº 183/2025.

São José do Inhacorá, 18 de junho de 2026.

**Bruna Raquel Terneny Dapper**  
Supervisora